

PORTARIA N.º 431/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto n.º 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Juízo da 1º Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém nos autos do Proc. Judicial n.º 0855062-58.2024.8.14.0301;

CONSIDERANDO ainda os termos do Parecer n.º 331/2025-PROJUR/BELÉMPREV.

RESOLVE:

I - CONCEDER o benefício de **PENSÃO** por morte de **ANA EMÍLIA RODRIGUES CRUZ**, ex-aposentada, CPF n.º 185.276.632-87, a **RUAN THEYLOR DOS SANTOS CRUZ**, portador do CPF n.º 060.442.612-71, consoante o disposto no art. 40, §7º, I, da CF/88 com redação da EC n.º 41/2003, no art. 28, I, da Lei Municipal n.º 4.866/200, no art. 2º, I, da Lei n.º 10.887/2004, nos art. 2º, art. 6º, e art. 10, IV, todos da Lei Municipal n.º 9.448/2019 c/c o art. 23, §8º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e ainda no Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, cujos proventos totalizarão o valor mensal de **R\$ 2.197,06** (dois mil, cento e noventa e sete reais e seis centavos).

II - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos à data de 17.03.2025 quando foi publicada a decisão judicial no Proc. n.º 0855062-58.2024.8.14.0301.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 15 DE MAIO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV